

MAPA DO TURISMO BRASILEIRO – ANÁLISE DOS CRITÉRIOS PARA INCLUIR O MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB¹

Gutemberg Cardoso da Silva²

Francisco Coelho Mendes³

RESUMO: O turismo na Paraíba representa uma potencialidade, retratada em atrativos naturais, forte identidade cultural, relevante patrimônio material e imaterial, além de um povo hospitaleiro e solidário. Mas esse turismo necessita ser divulgado e promovido com ênfase na valorização e criatividade do turismo regional e local. Diante desse contexto, propõe-se como objetivo geral apresentar uma proposta de planejamento integrado do turismo, gestão participativa e incentivar a inserção do município de Casserengue no Mapa do Turismo Brasileiro. Observou-se que a inserção do município no Mapa do Turismo Brasileiro viabiliza o planejamento integrado e a gestão participativa, bem como o desenvolvimento de plano de ação da gestão municipal em benefício da sociedade. Pois o planejamento turístico proposto para Casserengue sugere uma reestruturação da infraestrutura, das políticas públicas, bem como a valorização da mão de obra local para ofertar serviços ou produtos turísticos de qualidade e propiciar o desenvolvimento econômico e social do município.

Palavras-chave: Planejamento; Turismo; Casserengue.

INTRODUÇÃO

O turismo é uma atividade que fortalece a movimentação de divisas de uma determinada localidade por meio da circulação de visitantes, sendo considerada uma atividade com o potencial de impulsionar o desenvolvimento das regiões, que

¹ Trabalho apresentado no GT – Planejamento, Política Pública e Governança do Turismo do Fórum Internacional de Turismo do Igarassu – Foz do Iguaçu -PR, realizado de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2022. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

² Administrador (Estácio), Turismólogo (UFPB) e Relações Públicas (UFPB), aluno do Programa de Pós-graduação em Turismo da UFPR. E-mail: gutorp@outlook.com

³ Professor Adjunto do Curso de Turismo da UFPB. Doutor em Ciência, Tecnologia e Inovação pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. E-mail: coelhomendesufpb2015@gmail.com

permite transformar os recursos naturais, culturais e históricos regionais em potencialidades turísticas, acrescentando assim, um maior valor a esses recursos (MTUR, 2007).

Portanto, o Programa de Regionalização do Turismo (PRT) propõe o desenvolvimento da atividade turística de forma regionalizada, com foco no planejamento coordenado e participativo, integrando os diferentes atores públicos, privados e da sociedade civil, conforme o previsto no Plano Nacional de Turismo (PNT, 2018-2022), fundamentado na descentralização das decisões e ações nos âmbitos estadual, regional e municipal. O PNT orienta o desenvolvimento turístico contemplando metas, diretrizes, linhas de atuação e estratégias, que possibilitam novas reflexões para fundamentar a tomada de decisões acerca das políticas nacionais, impulsionando o compartilhamento de informações que são inerentes ao desenvolvimento regional e ao crescimento dos municípios (MTUR, 2019).

O turismo na Paraíba representa uma potencialidade, retratada em atrativos naturais, forte identidade cultural, relevante patrimônio material e imaterial, além de um povo hospitaleiro e solidário. Mas esse turismo necessita ser divulgado e promovido com ênfase na valorização e criatividade do turismo regional e local.

Às vezes, o planejamento e a gestão do turismo são desenvolvidos sem a percepção quantitativa e qualitativa do impacto econômico, social e ambiental da atividade turística no Brasil, e essa prática poderá interferir na efetividade da sustentabilidade do turismo nacional e internacional.

Casserengue está localizado no estado da Paraíba, na microrregião do Curimataú Oriental, a 152 km da capital João Pessoa, pertence a mesorregião do Agreste Paraibano, possui uma área geográfica de 201,38 Km², e uma população urbana de 6.762 habitantes. É um município com potencialidades turísticas nos aspectos cultural, social, ambiental e econômico (CASSERENGUE, 2020).

Através dos roteiros, realmente se pode pensar no aspecto promocional do turismo, através da ordenação de atividades que promovam a cultura de um local, sem influenciá-la, pela imposição de anseios apenas lucrativos, mas, sim, na descoberta da essência que diferencia as regiões, cidades e localidades, adaptando estruturas e buscando a fuga do cotidiano; afinal, são as peculiaridades que motivam as pessoas a visitarem outros locais, fora do seu habitat, à procura de algo que seja diferente e por isso exerce atração. (BAHL, 2004, p.75)

A natureza exuberante e a riqueza cultural de cada região são um patrimônio de valor turístico inestimável. É necessário mostrar às pessoas que o patrimônio preservado pode significar mais oportunidades de trabalho e de negócios, portanto, mais desenvolvimento para a região e mais qualidade de vida para a população local. Desse modo, nosso objetivo é apresentar uma proposta de planejamento integrado do turismo, gestão participativa e incentivar a inserção do município de Casserengue no Mapa do Turismo Brasileiro.

REFERENCIAL TEÓRICO

A Governança colaborativa, um dos qualificativos mais atraentes da governança pública contemporânea, é a governança em rede, multi e pluri-institucional para coprodução de políticas e serviços públicos (Agranof, 2007; Koliba et al., 2011). Kalaoum e Trigo (2021), afirmam que Governança, por sua vez, é vista como um meio ou processo, e não um modelo de gestão como a NPM [há literatura que sugere que esse modelo que abarca axiologicamente a Governança é o post-new public management]. Trata-se inclusive, de acordo com boa parte da literatura, como um processo que nasce em antagonismo às práticas de caráter neoliberal do NPM. A Governança trata das relações que ocorrem numa arena política democrática e envolve a participação de diferentes agentes do Estado, do mercado e da Sociedade Civil.

Para Kissler & Heidemann, (2006), a governança regional de turismo tem como função primordial atuar em prol de sua região de forma coesa, em que seus atores cooperem e realizem ações conjuntas e transparentes para o melhoramento e desenvolvimento de suas regiões. Entretanto, o fato de existir interesses próprios dos atores em determinadas situações é necessário que eles compreendam que a governança busca demonstrar que o turismo é um negócio coletivo, apontando soluções e informações que elucidam para os seus atores, que a forma de atuação conjunta pode trazer benefícios significativos para seus negócios e interesses particulares.

O Mapa do Turismo Brasileiro atua como um meio de orientação para o desenvolvimento de políticas públicas setoriais e locais do Ministério do Turismo

nos locais demarcados, e seu foco está na gestão, estruturação e promoção do turismo, de forma regionalizada e descentralizada.

A atual política de turismo, mais especificamente, o Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil visa integrar diferentes municípios e constituir roteiros que possam dinamizar economicamente as regiões, mas não se tem observado a preocupação com as peculiaridades que envolve a estruturação de um itinerário e muito menos a preocupação do estado em assumir seu papel de agente regulador necessário a desenvolvimento da atividade econômica. A parceria do estado, a comunidade e o mercado têm se constituído em um grande mito. (RAMOS, 2012, p.08).

Para pertencer ao mapa de turismo, a Portaria MTur nº 192, de 27 de dezembro de 2018 estabelece critérios para a atualização do mapa do turismo brasileiro e descreve as características necessárias para pertencer a uma região turística do mapa de turismo brasileiro.

Art. 2º Para integrar uma região turística do mapa do turismo brasileiro, cada município deverá atender aos seguintes critérios:

I - Comprovar a existência de órgão ou entidade responsável pela Pasta de turismo, por meio da apresentação de legislação referente à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal;

II - Comprovar a existência de dotação orçamentária destinada ao turismo, por meio da apresentação da Lei Orçamentária Anual - LOA e do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD vigentes;

III - Comprovar a existência de Conselho Municipal de Turismo ativo, mediante a apresentação da legislação que o institui, da ata de posse da atual diretoria e das atas das duas últimas reuniões realizadas;

IV - Possuir prestador (es) de serviços turísticos de atividades obrigatórias registrados, na Base de Dados do Sistema de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos - CADASTUR, até 30 (trinta) dias antes da data de fechamento do Sistema de Informações do Programa de Regionalização do Turismo - SISPR; e

V - Apresentar Termo de Compromisso assinado pelo Prefeito Municipal e pelo dirigente responsável pela pasta de turismo, conforme modelo disponibilizado pelo Ministério do Turismo, aderindo de forma espontânea e formal ao Programa de Regionalização do Turismo e à Região Turística.

Parágrafo único. Em relação ao disposto no inciso III, nos casos em que o Conselho Municipal de Turismo tiver sido instituído nos últimos três meses antes do fechamento do Sistema de Informações do Programa de Regionalização do

Turismo - SISPR, faculta-se a apresentação das atas das duas últimas reuniões.

A Portaria MTur nº 41, de 24 de novembro de 2021, que consolida e atualiza as normas sobre o Programa de Regionalização do Turismo, a Categorização dos Municípios do Mapa do Turismo Brasileiro, além de estabelecesse os critérios, as orientações, os compromissos, os procedimentos e os prazos para a composição deste, realizou uma importante atualização, permitindo que os municípios brasileiros possam se cadastrar e pertencer ao Mapa a qualquer período do ano.

At. 4º Após a atualização do Mapa Brasileiro do Turismo 2019, poderá ser realizada a qualquer tempo, desde que atendidos os critérios, as orientações, os compromissos e os procedimentos dispostos nesta portaria:

I - a inclusão de municípios brasileiros em uma região turística do Mapa do Turismo Brasileiro;

II - a criação de uma nova região turística; e

III - a alteração de composição de uma região turística já existente no Mapa do Turismo Brasileiro (MTUR, 2021, p.s/n.).

Baseado no instrumento normativo do Mapa de Turismo Brasileiro, vamos conhecer os requisitos para a inserção do município de Casserengue no Mapa de Turismo da Paraíba.

Figura 1: Mapa das Regiões Turísticas da Paraíba 2022



Fonte: Mtur (2022).

Conforme o MTur (2022), a Paraíba tem 53 municípios no Mapa do Turismo 2022, distribuídos por 12 regiões turísticas do Estado. Ao todo, são 2.542 cidades distribuídas em 322 regiões turísticas foram incluídas no Mapa do Turismo 2022.

Desde 2019, os estados e municípios contaram com novos critérios, compromissos e recomendações estabelecidas pelo Ministério do Turismo, entre elas a obrigação de participação em instância de governança e em Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), bem como orçamento próprio destinado ao turismo e possuir prestadores de serviços turísticos registrados no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (CADASTUR). A integração desses locais no Mapa do Turismo, mediante planejamento, desenvolvimento de programas é fundamental para que o Ministério do Turismo possa direcionar ações que desenvolvam o setor em cada região. Cabe ressaltar que, o Ministério do Turismo está qualificando interlocutores estaduais do turismo com o intuito de planejar a atualização do Mapa do Turismo Brasileiro. Dessa forma, Casserengue pretende se adequar aos novos critérios com o objetivo de ser inserido no Mapa do Turismo da Paraíba.

Atualmente, o Mapa do Turismo da Paraíba é composto por 12 regiões turísticas, definidas como: Brejo, Costas das Falésias, Cariri, Rota Sanhauá, Serra da Borborema, Seridó, Curimataú, Trilha dos Potiguaras, Vale do Mamanguape, Vale do Paraíba, Vale dos Dinossauros e Vale dos Sertões.

Atribuições do Conselho Municipal de Turismo

Os atores de um município, sejam eles: o poder público, os empresários, a sociedade civil e/ou as instituições de ensino, depois que passam pelo processo de sensibilização em relação ao turismo, mobilizados e capacitados, a partir daí eles devem ser organizados em um ambiente de instância de governança. O formato dessa instância fica a critério dos envolvidos, mas estes podem ser um fórum, um conselho, uma associação, um comitê ou outro tipo de colegiado.

O Conselho Municipal de Turismo, que via de regra, é criado por lei municipal como órgão superior de consulta da Administração Municipal. Constitui uma instância local, de caráter consultivo e/ou deliberativo, para convergência de esforços entre o poder público e a sociedade civil. O mesmo ainda assessora o município em questões referentes ao desenvolvimento turístico municipal e participa na elaboração de Planos de Desenvolvimento Sustentável do Turismo. Neste caso,

pronuncia-se sobre questões relevantes à compatibilidade entre turismo, economia e assuntos sociais e propõe diretrizes que garantam a sustentabilidade da atividade turística. (MTUR, 2007, p.06).

Segundo a EMBRATUR (1998), o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) é assim definido:

Constitui a instância local, de caráter consultivo e deliberativo, para conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico municipal, participando da elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Turismo, pronunciando-se sobre questões relevantes, complexas e de implicações sociais, propondo diretrizes que garantam sustentabilidade da atividade turística. (EMBRATUR, 1998, p. s/n.)

Os conselhos de Turismo são sempre definidos como organizações sem fins lucrativos e em relação turismo, funcionam como forma de descentralizar o turismo, tendo como referência o Programa Nacional de Municipalização do Turismo, em que sua implementação foi realizada em etapas sucessivas, dentre elas cita a criação de um conselho municipal de turismo, após a identificação dos municípios prioritários para o turismo, sendo elas:

- a) criação do Conselho Municipal de Turismo: órgão da Administração Municipal de caráter consultivo e deliberativo que conjuga esforços entre o poder público e a sociedade civil, para assessorar o município em questões referentes ao desenvolvimento do turismo. É por meio do Conselho Municipal de Turismo que a comunidade, representada por seus diversos segmentos, participa da elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Turismo. (MTUR, 2007, p.19).
- b) instituição do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR: criado por lei municipal para subsidiar as ações do Conselho, com o objetivo de concentrar recursos de várias procedências, com vista a promover a consolidação da atividade turística do município. (MTUR, 2007, p.19).
- c) elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Turismo: documento que reúne as diretrizes, estratégias e ações para o município desenvolver o turismo de maneira organizada e planejada. (MTUR, 2007, p.19).

Destaca-se que, no processo de implementação do Programa, a população dos diversos municípios constatou que as atividades do turismo poderiam produzir um efeito multiplicador na economia local, de forma a envolver vários outros setores. Houve, também, a compreensão de que o tamanho dos benefícios dependia do

grau de envolvimento e de cumplicidade da comunidade no desenvolvimento do turismo municipal. (MTUR, 2007, p.19).

Um Conselho tem em sua composição representação de vários segmentos organizados da sociedade, sendo eles as associações, cooperativas e sindicatos, entre outros, que em grande parte possui uma ligação direta ou indireta com o setor. Esses encontros dos segmentos acontecem para o desenvolvimento comum e o alcance dos objetivos, através do poder e das funções e áreas de cada um dos participantes.

O desejo de criar um conselho nasce a partir de um órgão que já existe, pode ser a pedido da Secretaria de Turismo ou de alguma comissão. O mesmo é criado e regido por lei, e junto dele nasce o Fundo Municipal de Turismo (FMT), pois existe a interdependência entre ambos. O projeto de criação é enviado ao poder executivo e ao poder Legislativo, que após discussão e depois passam por votação e aprovação na Câmara Municipal após isso segue para sanção do prefeito.

Um elemento importante para o funcionamento do Conselho é a disponibilidade de recursos financeiros. Por isso, torna-se necessário a criação de um Fundo Municipal de Turismo. O fundo age como forma de captar recursos para suas ações e projetos, lhe permitindo autonomia política e financeira. Já a composição do mesmo é diferente do CMT, geralmente quem administra o fundo são funcionários responsáveis pelas tramitações financeiras e prestação de contas a Prefeitura, uma equipe mais técnica e ainda liberar recursos e prestar contas dos repasses do fundo ao conselho.

Em Casserengue, no ano de 2021 aconteceu a sanção da Lei nº 382/2021 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, e dá outras providências. Mas, até a presente data, não existe formação do Conselho e nem a atuação do mesmo, ou de algum que trate de algo semelhante.

Registro no CADASTUR

Segundo o MTur (2020), o Cadastur é um sistema de cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor de turismo e visa promover o ordenamento, a

formalização e a legalização dos prestadores de serviços turísticos no Brasil, por meio do cadastro de empresas e profissionais do setor. Além de que o cadastro garante diversas vantagens e oportunidades aos seus cadastrados e é também uma importante fonte de consulta para o turista.

O Art. 2º da Portaria nº 130/2011-MTur (2020), institui que o CADASTUR, prevê:

Art. 2º, o CADASTUR abrangerá sociedades empresárias de qualquer natureza, sociedades simples, empresários individuais, profissionais autônomos, os serviços sociais autônomos, bem como cada uma de suas projeções em qualquer parte do País, e será: I – obrigatório para: a) agências de turismo; b) meios de hospedagem;

c) transportadoras turísticas; d) organizadoras de eventos; e) parques temáticos; f) acampamentos turísticos; g) guias de turismo.

II – facultativo para: a) restaurantes, cafeterias, bares e similares; b) centros ou locais destinados a convenções, feiras, exposições e similares; c) parques temáticos aquáticos; d) empreendimentos de equipamentos de entretenimento e lazer; e) marinas e empreendimentos de apoio ao turismo náutico; f) empreendimentos de apoio à pesca desportiva; g) casas de espetáculos, shows e equipamentos de animação turística; h) prestadores de serviços de infraestrutura de apoio a eventos; i) locadoras de veículos para turistas; j) prestadores especializados em segmentos turísticos. (MTUR, 2020, p.s/n.)

No município de Casserengue existe: 1 meio de hospedagem, 1 organizadora de eventos, 2 clubes para eventos registrados no CADASTUR, mas quando se compara como número de estabelecimentos existentes no município, sente-se falta dos diversos segmentos, sendo que alguns são, inclusive, obrigatórios o seu registro.

O cadastro, além de ser gratuito e permitir ao cadastrado de participar dos programas e projetos do governo federal, programas de qualificação, financiamentos junto a bancos públicos e lhe dar visibilidade em eventos, feiras e exposições, ainda existem muitas pessoas que desconhecem o mesmo, precisando assim de uma ação de divulgação.

METODOLOGIA

A pesquisa, investiga o planejamento, gestão e desenvolvimento do turismo em Casserengue-PB. Nesta fase do trabalho, abordou-se sobre os procedimentos metodológicos, tipo de pesquisa, coleta de dados e resultados da pesquisa.

Conforme Gil (2008), a pesquisa é um processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico. Esses métodos de pesquisa são utilizados para se obter conhecimento sobre uma determinada realidade ou fenômeno, e que tem por objetivo responder os problemas através do emprego de processos científicos, para a promoção de determinado conhecimento.

Para a elaboração do presente trabalho foram realizadas pesquisa bibliográfica e documental, visando buscar as argumentações de diversos autores sobre a evolução dos destinos turísticos, Mapa de Turismo Brasileiro⁴. Realizou-se pesquisa de campo por meio de visitas técnicas e observação direta, mediante o levantamento dos potenciais e atrativos turísticos do município de Casserengue.

A natureza da pesquisa é qualitativa, porque demonstra o sentido de determinado fenômeno social, não podendo ser traduzida em números. (FILHO; FILHO, 2013). A pesquisa foi do tipo qualitativa, exploratória e descritiva, visando proporcionar a experiência da coleta de dados, mapear e identificar o objeto de estudo, e descrever os resultados para uma análise mais precisa dos dados. Para Gil (2008, p.28), a pesquisa descritiva tem como foco apresentar características acerca de uma população ou fenômeno específico, ou relações estabelecidas entre as variáveis.

A coleta de dados foi bibliográfica e por meio de pesquisa de campo, no período de maio a novembro de 2020, e atualizações de janeiro a abril de 2022. O levantamento de dados primários se deu por meio de consulta documental e visita técnica aos atrativos turísticos do município de Casserengue.

Na análise de dados, considerou-se a análise qualitativa, com a finalidade de identificar os principais critérios, as mediações, compreender o processo de comunicação entre os entes envolvidos, os valores e o tratamento dado a informação, conhecimento sobre o Programa de Regionalização do Turismo, o Mapa do Turismo Brasileiro e legislações referente ao turismo no município de Casserengue. Considerou também, a proposta de desenvolvimento de um plano de

⁴ Instituído pela Portaria MTur nº 268 de 28 de dezembro de 2016, com critérios estabelecidos pela Portaria MTur nº 192 de 27 de dezembro de 2018.

ação visando inserir o município no Mapa de Turismo da Paraíba de maneira colaborativa e participativa, incentivando o engajamento dos atores do setor de turismo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Proposta de Plano de Ação para o Município de Casserengue-PB

O Plano de Ação do município de Casserengue foi desenvolvido a partir da análise do ambiente, onde foi possível identificar algumas necessidades mínimas para o desenvolvimento do turismo local e para inclusão do município no Mapa de Turismo da Paraíba.

Para elaboração do plano de ação foi planejado algumas ações com o objetivo de definir melhor as dimensões e estruturar a unidade de turismo local. O plano de ação prevê mais amplitude e integração entre os diferentes públicos.

Quadro 1: Plano de ação para o município de Casserengue

DIMENSÃO: INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS			
O QUE FAZER	COMO FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZER
Qualificar a estrutura urbana nas áreas turísticas	Articular para aplicar a legislação municipal para os passeios públicos	Secretaria de Infraestrutura	2021
	Articular a instalação e padronização de paradas de ônibus	Secretaria de Infraestrutura	2021
Aprimorar a sinalização turística	Analisar a viabilidade junto a parceiros para sinalização específica para cicloturismo	Secretaria de Infraestrutura	2021
	Articular a implementação de Sinalização tipo outdoor divulgando atrativos turísticos nos acessos das rodovias	Secretaria de Administração	2021
Melhorar a capacitação dos gestores e colaboradores dos empreendimentos relacionados ao	Elaborar e implementar programa de capacitação junto ao trade, especialmente restaurantes, meios de hospedagens, agências e taxistas com apoio de entidades que trabalham junto a esses estabelecimentos	Coordenadoria de turismo	Ação contínua

turismo			
Qualificar a oferta gastronômica	Estimular a melhoria do atendimento nos restaurantes	Coordenador ia de turismo	Ação contínua
	Sensibilizar os restaurantes para funcionar em consonância com a programação turística do município e calendário de eventos	Coordenador ia de turismo	Ação contínua
DIMENSÃO: POLITICAS PÚBLICAS			
O QUE FAZER	COMO FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZER
Melhorar a estrutura municipal de apoio ao turismo	Criar o Conselho Municipal de Turismo	Câmara Municipal	2021
	Criar o Fundo Municipal de Turismo	Câmara Municipal	2021
	Criar marco legal da fonte de recursos para o turismo	Gabinete do Prefeito / Secretaria de Finanças	2021
	Criar o Plano Municipal de Turismo	Câmara Municipal	2021
	Contratação de profissionais da área para o Órgão Oficial de turismo	Gabinete do Prefeito	2021
Fortalecer a cooperação com o Governo Estadual	Ampliar a captação de recursos existentes a nível estadual por meio de convênios	Secretaria de Administração / Coordenador ia de Turismo	Ação contínua
DIMENSÃO: ATRATIVOS TURÍSTICOS			
O QUE FAZER	COMO FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZER
Melhorar o uso eficiente dos atrativos naturais	Articular a criação da Unidade de Conservação Serra da Caxexa	Coordenador ia de turismo / SUDEMA	2021

	Articular a criação da Unidade de Conservação Tanques do Valério	Coordenadora de turismo / SUDEMA	2021
	Fomentar o Ecoturismo na Serra da Caxexa	Coordenadora de turismo	2021
	Elaborar estudo de capacidade de carga para os Tanques do Valério para minimizar o impacto da atividade turística sobre os recursos naturais	Coordenadora de turismo	2021
	Elaborar estudo de capacidade de carga para a Serra da Caxexa para minimizar o impacto da atividade turística sobre os recursos naturais	Coordenadora de turismo	2021
Ampliar a oferta de atrativos culturais qualificados	Restaurar a Semana Cultural dentro da Festa da Padroeira como evento com oficinas, danças, teatro, culinária e artesanato	Secretaria de Educação e Cultura	2021
	Melhorar e inovar os produtos e roteiros turísticos existentes	Coordenadora de turismo	2022
	Criar roteiros turísticos a partir da segmentação – montar os roteiros de acordo com o público	Coordenadora de turismo	2022
Melhorar e ampliar a oferta de eventos programados	Elaborar o Calendário anual de eventos do município	Coordenadora de turismo / Câmara Municipal	2021
	Sugerir a criação de um grupo específico no conselho de turismo que trate sobre a atividade turística no meio rural	Coordenadora de turismo / COMTUR	2021
DIMENSÃO: MARKETING E PROMOÇÃO DO DESTINO			
O QUE FAZER	COMO FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZER
Intensificar as estratégias de marketing e comercialização do turismo do município	Realizar campanha de endomarketing – fortalecer a imagem do turismo para a comunidade local	Setor de Comunicação	2021
	Apoiar a comercialização de serviços e produtos turísticos junto a sites de compras coletivas (<i>booking, decolar.com, TripAdvisor</i>)	Setor de Comunicação / Coordenadora de Turismo	2022

	Utilizar a marca em uniformes de times locais	Setor de Comunicação / Departamento de Esportes	2021
	Ampliar as ações de promoções e divulgação em mídias de massa e especializada (TV, Rádio e internet)	Gabinete do Prefeito / Setor de Comunicação	2022
	Sugerir a construção de um portal na entrada da cidade	Gabinete do Prefeito	2021
	Realizar estudo para expandir a presença nas redes sociais	Setor de Comunicação	2021
	Divulgar na Tribuna da Câmara Municipal as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Turismo e os resultados alcançados semestralmente	Coordenadoria de Turismo	Ação contínua
Criar e implementar um sistema de informações turísticas	Incluir no site do município uma janela com dados das pesquisas já realizadas. Primeiro pegar autorização para uso e divulgação	Setor de Comunicação	2021
Fortalecer a cooperação com o Governo Federal	Ampliar a captação de recursos existentes à nível Federal por meio de convênios	Secretaria de Administração / Coordenadoria de Turismo	Ação contínua
	Captar a realização de cursos de qualificação por meio do projeto Pronatec	Secretaria de Administração / Coordenadoria de Turismo	Ação contínua
	Destruar convênios parados com o Governo federal	Secretaria de Administração / Coordenadoria de Turismo	2021
DIMENSÃO: COOPERAÇÃO REGIONAL			
O QUE FAZER	COMO FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZER

Aumentar a participação do município nos eventos regionais	Articular a participação do município de Casserengue no Fórum Intermunicipal de Cultura do Brejo	Gabinete do Prefeito/Coordenadoria de Turismo	2021
	Articular a participação do município de Casserengue no Circuito Junino do Brejo	Gabinete do Prefeito/Coordenadoria de Turismo	2021
	Conhecer e articular os requisitos para participação nos eventos regionais já existentes como o Caminhos do Frio e a Rota Jackson do Pandeiro	Gabinete do Prefeito/Coordenadoria de Turismo	2021
Elaborar planejamento turístico regional	Elaborar calendário de eventos regional (Integrado e anual)	Gabinete do Prefeito/Coordenadoria de Turismo	2021
DIMENSÃO: ASPECTOS SOCIAIS			
O QUE FAZER	COMO FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZER
Promover o uso de atrativos e equipamentos turísticos pela população local	Incentivar os empreendedores a investir em programas próprios voltados à integração com a comunidade como o Empreender-PB	Gabinete do Prefeito/Coordenadoria de Turismo	Ação contínua
	Sensibilizar a comunidade para a valorização do patrimônio material e imaterial do local	Coordenadoria de Turismo	Ação contínua
	Realizar evento para a integração do trade e comunidade local (Pode-se integrar a algum evento local já existente). Realização de mostras, passeios gratuitos e palestras	Gabinete do Prefeito/Coordenadoria de eventos/Coordenadoria de Turismo	2021
Promover a cidadania, sensibilização e participação na atividade turística	Buscar parcerias com Secretarias e entidades para inclusão de famílias no Programa de Artesanato da Paraíba	Coordenadoria de Turismo / Programa de Artesanato da Paraíba	2021
	Incluir no Calendário escolar palestras sobre o turismo e visitas aos principais atrativos turísticos	Secretaria de Educação e Cultura	Ação contínua
	Incentivar os comerciantes locais envolvidos com a atividade turística a se cadastrarem no CADASTUR, explicando benefícios.	Coordenadoria de Turismo	2021

DIMENSÃO: ASPECTOS CULTURAIS			
O QUE FAZER	COMO FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZER
Preservar e promover a cultura local	Melhorar e incentivar a comercialização do artesanato e das agroindústrias nos estabelecimentos locais	Coordenadoria de Turismo	Ação contínua
	Criar novos eventos culturais locais	Coordenadoria de Eventos	2021
	Realizar ações que preservem a cultura nas diversas regiões do município em parcerias com as associações comunitárias	Coordenadoria de Turismo / Associações Comunitárias	Ação contínua
	Resgatar o patrimônio imaterial religioso do município	Coordenadoria de Turismo / Igreja Católica	2021
	Realização de inventário turístico	Coordenadoria de Turismo	2021
	Articular o tombamento das edificações mais antigas e importantes para o município	Coordenadoria de Turismo / Câmara Municipal	2021
	Organizar e normatizar o artesanato e grupos de artesãos	Coordenadoria de Turismo	2021

Fonte: dados da pesquisa, 2020.

As dimensões apresentadas no plano de ação (infraestrutura e serviços, acesso rodoviário, políticas públicas, atrativos turísticos, marketing e promoção do destino, cooperação regional, aspectos sociais e aspectos culturais), são de grande importância para um município. Embora seja de porte pequeno, o mesmo possui atrativos suficientes, só que carece de uma infraestrutura mínima de funcionamento do trade turístico.

Como exemplo de relevância das ações temos o acesso rodoviário da PB-107 que foi construída em 2012, tirando a cidade do isolamento, agora deve-se buscar a ligação com a BR-104, transformando Casserengue em cidade de passagem. A real necessidade de divulgação dos atrativos que é precária. A existência de grandes entidades culturais e eventos consolidados perto facilita a cooperação entre as cidades. A necessidade de estruturar o órgão oficial de turismo

e de envolver a população nessas ações, que nortearão as demais e serão a base dos resultados do plano de ação.

Após a atualização das informações referentes ao plano de ação finalizado em 2020, nesse início de ano, *in loco*, houve a verificação se alguma das ações foram implementadas, e foi constatado que foi criado o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), mas não foi implementado desde a sua sanção. Os convênios que estavam em andamento com o Ministério do Turismo, foram rescindidos. Mas, o plano permanece atual, com ações que podem e devem ser implementadas a qualquer momento pela gestão, através do interesse público pelo desenvolvimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o processo de inclusão do município de Casserengue no mapa do turismobrasileiro, por meio da valorização dos atrativos turísticos local, trabalhou-se a questão da disseminação do lazer, da elaboração de roteiros turísticos e as ações do poder público integradocom as empresas privadas e com a sociedade civil organizada, mediante a criação de infraestrutura e de espaços de lazer para a população.

Casserengue tinha desenvolvido alguns convênios em parceria com o Ministério do Turismo, mas a sua inclusão no mapa do turismo poderá beneficiá-lo com mais programas e projetos que contemple o desenvolvimento regional. Pois, o orçamento do Ministério do Turismo é destinado, em sua maioria, para os municípios que pertencem ao mapa do turismo.

Observou-se que a inserção do município no Mapa de Turismo Brasileiro viabiliza o planejamento integrado e a gestão participativa, bem como o desenvolvimento de plano de ação da gestão municipal em benefício da sociedade. Pois o planejamento turístico proposto para Casserengue sugere uma reestruturação da infraestrutura, das políticas públicas, bem como a valorização da mão de obra local para ofertar serviços ou produtos turísticos de qualidade e propiciar o desenvolvimento econômico e social do município.

Entende-se que o município de Casserengue possui conhecimento, cultura e profissionais capaz de contribuir com o desenvolvimento local, mediante a normatização, o engajamento do *trade* turístico, a melhoria da infraestrutura do

turismo e da qualidade de vida da população, contemplando a execução do plano de ação que prioriza a integração dos atores transformadores de conhecimento teórico em ações práticas.

Embora ficou constatado que Casserengue possui todos os requisitos para inclusão no Mapa do Turismo Brasileiro, até o momento da pesquisa não se tinha formação do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e nem pessoas nomeadas como responsáveis pelo Turismo na gestão municipal, dificultando a sua inclusão e implementação das políticas públicas de turismo.

O referido trabalho abre caminho para diversas temáticas e pesquisas futuras, com aplicação de questionários com a sociedade civil e entrevistas com os representantes do poder público. Havendo interesse por parte do município e dos entes envolvidos na implementação do plano de ação deve-se buscar parcerias com municípios que já estão no Mapa do Turismo Brasileiro. E devido a sua localização, Casserengue tem potencial para ser inserido na Região Turística do Brejo.

REFERÊNCIAS

AGRANOFF, R. **Managing within Networks: Adding Value to Public Organizations**. Georgetown University Press, Washington, D. C. 2007.

BAHL, Miguel. **Viagens e Roteiros turísticos**. Curitiba-RS. Protexto. 2004.

BRASIL, Ministério do Turismo. Coordenação Geral de Regionalização. **Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil: Ação Municipal para a Regionalização do Turismo**. Brasília, 2007.

BRASIL, Ministério do Turismo. Portaria MTur nº 41, de 24 de novembro de 2021. **Consolida e atualiza as normas sobre o Programa de Regionalização do Turismo, a Categorização dos Municípios do Mapa do Turismo Brasileiro e o Mapa do Turismo Brasileiro, além de estabelecesse os critérios, as orientações, os compromissos, os procedimentos e os prazos para a composição deste**. Diário Oficial da União. Disponível em: portaria mtur nº 41, de 24 de novembro de 2021 - portaria mtur nº 41, de 24 de novembro de 2021 - dou - imprensa nacional (in.gov.br). Acesso em: 21.04.2022.

BRASIL, Ministério do Turismo. Portaria Mtur nº 130, de 26 de julho de 2011. **Institui o Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos – Cadastur, o Comitê Consultivo do Cadastur – CCCad e dá outras providências.** Diário Oficial da União. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/portaria-n-130-de-26-de-julho-de-2011.html>. Acesso em: 12.11.2021

BRASIL, Ministério do Turismo. Portaria Mtur nº 192, de 27 de dezembro de 2018. **Estabelece critérios para a atualização do Mapa do Turismo Brasileiro instituído pela Portaria MTurnº 313, de 3 de dezembro de 2013, e dá outras providências.** Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, ISSN 1677-7042, Nº 249, 28.12.2018.

CASSERENGUE. Câmara Municipal de Casserengue. **Lei Municipal nº 382/2021**, 04.05.2021. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.casserengue.pb.gov.br/portal/legislacao/leis-ordinarias>. Acesso em: 21.04.2022

CASSERENGUE. Prefeitura Municipal de Casserengue. **História de Casserengue**, 2022. Disponível em: <https://www.casserengue.pb.gov.br/portal/a-cidade/historia>. Acesso em: 11.04.2022.

FARIAS FILHO, Milton Cordeiro e ARRUDA FILHO, Emílio J. M. **Planejamento da Pesquisa Científica**. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **Manual do prefeito**. Rio de Janeiro: IBAM, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Panorama de Casserengue-PB**. IBGE, 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/casserengue/panorama> Acesso em: 12. 04. 2022.

KALAOUM, F. & TRIGO, L. G.G. **Reflexões teóricas sobre governança pública e governança turística**. Revista rosa dos ventos: turismo e hospitalidade ISSN 2178-9061. 2021.

KISSLER, L., & HEIDEMANN, F. G. **Governança pública**: novo modelo regulatório para as relações entre Estado, mercado e sociedade? Revista de Administração Pública, 2006.

KOLIBA, C.; MEEK, J. e ZIA, A. **Governance Networks in Public Administration and Public Policy**. CRC Press, Boca Raton, FL. 2011.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Plataforma mais Brasil**. Disponível em:
<http://plataformamaisbrasil.gov.br/acesso-livre>. Acesso em: 21.04.2022

MINISTÉRIO DO TURISMO. Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR. **Diretrizes do Programa Nacional de Municipalização do Turismo**. Brasília:EMBRATUR, 1998.

MINISTÉRIO DO TURISMO. Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos - **Cadastur**, 2020. Disponível em: <https://cadastur.turismo.gov.br/hotsite>. Acesso em: 12.04.2022

RAMOS, Silvana Pirillo (Org.). **Planejamento de roteiros turísticos**. Coleção Tempo e Espaço. Porto Alegre: Editora Asterisco, 2012.

ROSCOCHE, Luiz F. **A estrutura organizacional de um conselho municipal de turismo deturismo**. In: Seminário de Pesquisa em turismo do Mercosul. Caxias do Sul: UCS, 2003, CD- ROM.

SILVA, Gutemberg Cardoso da. **A construção da identidade de Casserengue através das relações públicas**. Monografia (Graduação em Relações Públicas) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017.